



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 01/2026
De 02 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão/SE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 522/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores de Pinhão/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA**, CPF nº 004.xxx.xxx-52 e RG nº 1.539.958 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo Legislativo (CCAAL), junto à Câmara Municipal de Pinhão/SE, nos termos da Lei Municipal nº 522/2025, a partir de 02 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2026.

Edson Gil dos Santos
Vereador Presidente